



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
EDITAL Nº 06/2020**

**EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO  
PESQUISADOR – PPGFIL-UFPI**

**RESULTADO FINAL**

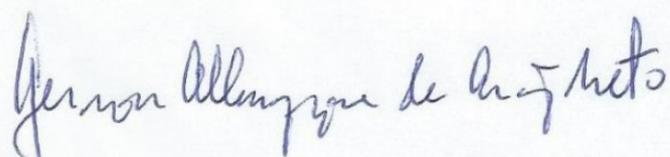
<b>Nome</b>	<b>Artigo</b>	<b>Qualis</b>	<b>Resultado</b>	<b>Valor</b>
<b>José Elielton Sousa</b>	<b>A proposta de Virginia Held de uma defesa da prevalência do cuidado sobre os direitos humanos.</b>	<b>A2</b>	<b>Deferido</b>	<b>R\$ 1.300,00</b>
José Elielton Sousa	Alasdair MacIntyre: sobre o bom e os bens entendidos em termos de florescimento humano.	A2	Deferido	Não contemplado
<b>Edna Maria Magalhães do Nascimento</b>	<b>Richard Rorty e a filosofia sem fundamentos.</b>	<b>A2</b>	<b>Deferido</b>	<b>R\$ 1.300,00</b>
Edna Maria Magalhães do Nascimento	O revisionismo rortiano do pragmatismo clássico de John Dewey: Um debate com Thelma Lavine e James Gouinlock.	B1	Deferido	Não contemplado
<b>HERALDO APARECIDO SILVA</b>	<b>A caixa de ferramentas conceituais de Richard Rorty: o uso de técnicas ad hoc.</b>	<b>A2</b>	<b>Deferido</b>	<b>R\$ 1.300,00</b>
HERALDO APARECIDO SILVA	A filosofia na perspectiva anti-representacionista de Rorty: da imagem mental especular à ênfase na linguagem como prática social.	B1	Deferido	Não contemplado
HERALDO APARECIDO SILVA	Metáforas, Redescrições e o processo contínuo de construção de novas subjetividades no neopragmatismo de Rorty.	B1	Deferido	Não contemplado
<b>Mauricio Fernandes da Silva</b>	<b>A questão da técnica no pensamento de Jürgen Habermas: elementos para um quadro teórico-conceitual e referencial.</b>	<b>A2</b>	<b>Deferido</b>	<b>Contemplado com valor excedente R\$ 416,26</b>
Mauricio Fernandes da Silva	Razão crítica e emancipação no contexto da educação do campo: contribuições filosóficas.	B1	Deferido	Não contemplado

**Obs.: 1.** Artigos constam como “deferidos”, porém “não contemplados”, em razão do orçamento disponível limitar-se aos **R\$ 4.316,26** para este Edital.

**Obs.: 2.** No que concerne à distribuição da verba, a Comissão seguiu as normativas do item 7 do Edital (Da distribuição dos recursos financeiros). Como não houve artigo A1, foram atendidos os artigos A2, conforme o item 7.2.3 do Edital, de modo que a alocação foi feita observando-se o número de publicações submetidas a este certame com qualis em estrato superior (A1, A2, B1), e, nos casos de empate, aferiu-se a quantidade de artigos publicados no quadriênio 2017-2020, conforme disposta no Lattes dos concorrentes, cumprindo desse modo as exigências normativas do Edital.

Teresina 10/11/2020

  
Prof. Dr. Francisco Jozivan Guedes de Lima  
Presidente da Comissão



Prof. Dr. Gerson Albuquerque de Araújo Neto  
Membro da Comissão

Prof. Dr. José Vanderlei Carneiro  
Membro da Comissão